



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abilio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- 13ª ATA JULGAMENTO DOCUMENTOS - PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS E TÉCNICOS
- ATA E MAPA DE APURAÇÃO AGRI. FAMILIAR - PL 051-22 - CP 001-22

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - C.P. N.º 001/2022 - PROC. ADM 051/2022

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- 13º TERMO DE RATIFICACAO CREDENCIAMENTO - PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS E TÉCNICOS

CONTRATOS

- EXTRATO DOS CONTRATO 059-2022 - CHAMADA PÚBLICA N.º 001-22 - AQ. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
- EXTRATO DOS CONTRATOS 10-05-2022 - CRED. 001-2021 - PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS E TÉCNICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

**13ª ATA DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO PROFISSIONAIS
ESPECIALISTAS/TÉCNICOS – 10/05/2022**

PROCESSO ADM. 028/2021

-

CREDENCIAMENTO 001/2021

Às **09h30min** (nove horas e trinta minutos) do dia **10** (dez) do mês de **maio** do ano de **2022** (dois mil e vinte e dois), reuniram-se o **Presidente da CPL Sr. Antônio Alberico dos Santos** deste Órgão e Elza Rayza da Silva Santos e Paloma Borges Nascimento, nomeados como membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pelo Prefeito Municipal, através do **Decreto nº 083/2021, publicada em 05 de julho de 2021**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 8.666/93**, e suas alterações para realizar os procedimentos relativos ao **Credenciamento nº 001/2021, referente ao Processo nº. 028/2021**, com a finalidade de analisar e julgar os documentos apresentados para Contratação de **PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS/TÉCNICOS durante o período de credenciamento**, em conformidade com as disposições contidas no Edital disponível. O Presidente abriu a sessão pública iniciando com o credenciamento dos seguintes profissionais nesta data.

ITEM	CONTRATADO	Profissão	MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	21 DIAS TRABALHADOS	VALOR TOTAL DE 7 MESES	VALOR TOTAL CONTRATADO
1	JOYCIELLE MONTALVÃO RIBEIRO	BIOMÉDICO - 20 horas	MÊS	7 meses e 21 dias	R\$ 2.465,00	R\$ 1.725,57	R\$ 17.255,00	R\$ 18.980,57
VALOR TOTAL								R\$ 18.980,57
DEZOITO MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS								

Ato contínuo o Presidente da CPL e demais membros da comissão analisaram a documentação exigida no Edital de Credenciamento os quais estão acostados ao processo de credenciamento. A CPL concluiu que as documentações dos profissionais supracitados foram apresentadas conforme regras editalícias e suficientes para o credenciamento e contratação. A CPL encaminhará à autoridade superior: 1) documentação dos profissionais; 2) minuta do contrato de cada profissional já aprovada pela assessoria jurídica; 3) ata de julgamento da sessão de julgamento dos documentos; para Adjudicação e Homologação da decisão da CPL e assinatura de contrato. Nada mais havendo a julgar e declarar, eu _____ Antônio Alberico dos Santos Presidente da CPL, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pelo Presidente e membros da CPL a qual se encerrou as **10h14min do dia 10/05/2022** na Sala de Reuniões da Prefeitura de IUIU/BA.

*** COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Antônio Albérico dos Santos – PRESIDENTE

Elza Rayza dos Santos Silva - MEMBRO

Paloma Borges Nascimento - MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E
PROJETO DE VENDAS DA AGRICULTURA FAMILIAR CHAMADA PÚBLICA
N°001/2022**

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 051/2022
MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA - N° 001/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO Aquisição de produtos do Agricultor Familiar, durante o Exercício de 2022.

Às 16h00min (dezesesseis horas) do dia 25 (vinte e cinco) do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e um), reuniram-se o Presidente da CPL Sr. Antônio Alberico dos Santos deste Órgão e Elza Rayza da Silva Santos e Paloma Borges Nascimento, nomeados como membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pelo Prefeito Municipal, através do Decreto nº 083/2021, publicada em 05 de julho de 2021, em atendimento às disposições contidas na **Lei 11.947/2009, Lei nº 8.666/1993** e Resolução do FNDE/CD nº 006/2020 com suas ulteriores alterações, para dar continuidade aos procedimentos relativos à **Chamada Pública nº 001/2022, referente ao Processo nº. 051/2022**, com a finalidade de **Aquisição de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa de Alimentação Escolar da Rede Municipal da Zona Urbana e Rural, durante o exercício de 2022**, em conformidade com às disposições contidas no Edital de Convocação e seus anexos; a fim de julgar os Projetos de Vendas da Agricultura Familiar e as Propostas relativas ao certame, como previsto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE Nº 006/2022 com suas ulteriores alterações. Presentes a sessão todos os membros da CPL listados acima. Procedida à chamada pelo Presidente da sessão, para abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços e julgamento postulou seus envelopes apenas um GRUPO FORMAL, cito, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AGRICULTORES DO LAJEDÃO – ABAL, inscrita no CNPJ sob Nº 05.950.529/0001-90, representada pela Sra. Elizabete Santana de Souza, inscrita no CPF 044.133.735-02, Presidente da Associação, cujos envelopes foram entregues no dia 25/04/2022 no setor de Licitações da Prefeitura de Iuiu. Abertos os envelopes de Projeto de Venda e Documentos de Habilitação, a CPL iniciou uma minuciosa análise, e, conclui-se que: a associação postulante apresentou todos os documentos solicitados no Edital da Chamada pública, inclusive foram apresentadas DAP Jurídica e as DAP's Físicas dos produtores vinculados a DAP Jurídica. Após analisar o Projeto de Venda, observou-se que o mesmo se encontra nos moldes exigidos, com **Projeto de Venda no valor total de R\$ 318.478,05 (trezentos e dezoito mil e quatrocentos e setenta e oito reais e cinco centavos)** contemplando todos os itens do chamamento, a CPL, após verificada a documentação de habilitação e Projeto de venda, resolve, Habilitar a Associação Beneficente de Riacho da Lagoa. A CPL observou ainda que as quantidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

e valores estão de acordo com o exigido em Edital. Dando prosseguimento foi concedida a palavra, onde o Presidente informou a todos que o processo seguirá para ratificação pelo Prefeito Municipal e contratação, dada a necessidade da aquisição dos gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações declara encerrada esta sessão com a Ata lavrada e devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitações e por mim, Antônio Albérico dos Santos _____ que lavrei a presente ata, que será lida, e se for aprovada assinada devidamente, cuja sessão encerrou-se às **17h28min do dia 25/04/2022** na Sala de Reuniões da Prefeitura Iuiu/BA.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES_____
Antônio Albérico dos Santos – Presidente da C.P.L_____
Paloma Borges Nascimento – Membro_____
Elza Rayza da Silva Santos - Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



Prefeitura Municipal de IUIU/BA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se público o ato de Homologação e Adjudicação a favor da pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AGRICULTORES DO LAJEDÃO - ABAL, inscrita no CNPJ sob N.º 05.950.529/0001-90, vencedor dos itens:

Nº	Produto	Unitário
1	Açafrão integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo um quilo.	R\$ 3,10
2	Alface de 1ª qualidade, in natura. Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	R\$ 3,10
3	Alho de 1º qualidade nacional médio - IN NATURA – de boa qualidade, compacto e firme. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não danificado por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Deverá estar acondicionado em embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da agricultura.	R\$ 25,50
4	Abóbora de primeira. Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	R\$ 3,10
5	Abacaxi com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	R\$ 4,70
6	Banana prata tamanho médio, produtos são, limpos, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. não serão permitidos, rachaduras, perfurações e cortes	R\$ 4,07
7	Batata doce com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	R\$ 4,23
8	Batata inglesa de boa qualidade, sem ferimentos, firmes e tamanho uniforme. Fornecidas em caixas plásticas limpas e embaladas em sacos plásticos transparentes e resistentes	R\$ 4,27
9	Beterraba de primeira qualidade, não perfuradas, sem parasitas aderidos. Bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderido à superfície	R\$ 3,23
10	Cenoura de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície	R\$ 3,43
11	Cebola branca não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	R\$ 3,83
12	Cebola verde com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	R\$ 3,07
13	Coentro verde com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	R\$ 3,07
14	Colorau de primeira: características: obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moído, de primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no ms. embalagens: embalagem plástica atóxica, resistente, de 500g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Com data de validade de no mínimo 6 meses da data de entrega. Legislação: resolução - rdc nº 276, de 22 de setembro de 2005.	R\$ 15,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

15	Chuchu de primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	R\$ 3,03
16	Couve de 1ª qualidade, in natura: Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	R\$ 3,13
17	Feijão fradinho em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	R\$ 6,87
18	Farinha de mandioca tipo 1, grupo seca, subgrupo extra-fina, com coloração branca, isenta de sujidades, acondicionadas em embalagem plástica atóxica de 1kg, com registro no ministério da agricultura - síf. Validade mínima de 6 meses da entrega.	R\$ 5,20
19	Laranja produtos são e limpos, de boa qualidade, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos, uniformidade no tamanho e na cor	R\$ 4,47
20	Maçã tamanho médio, com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	R\$ 5,63
21	Maxixe de 1ª qualidade, in natura: Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	R\$ 3,13
22	Melancia de 1ª qualidade, in natura: Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	R\$ 1,57
23	Mandioca de coloração marrom com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	R\$ 2,97
24	Mamão tamanho médio, com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	R\$ 2,33
25	Pepino de 1ª qualidade, in natura: Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	R\$ 2,77
26	Pimentão de 1ª qualidade, in natura: Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	R\$ 5,13
27	Repolho tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de material terroso nas folhas externas.	R\$ 4,95
28	Tomate maduro, tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem fermentos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme.	R\$ 6,07
29	Ovos de galinha – tipo grande, fresco, selecionado com embalagem primária atóxica em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxica resistente, e não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca, odor e aspectos característicos. Embalagem deverá ser tipo pet, estar devidamente rotulada contendo registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.	R\$ 9,03

Frente à C.P. Nº 001/2022 – Proc. Adm 051/2022, que tem como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para merenda escolar, durante exercício de 2022, solicitada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Iuiú-BA, 02 de maio de 2022. Reinaldo Barbosa de Góes - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

13º Termo de Ratificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.. : **028/2021**CREDENCIAMENTO Nº: **001/2021**DATA INÍCIO CREDENCIAMENTO ..: **09/03/2021**FUNDAMENTAÇÃO: **art. 25 'caput', lei 8.666/93 e alterações.**

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitações, referente ao CREDENCIAMENTO em epígrafe e manifesto minha concordância com a contratação em favor dos proponentes constantes na ATA DE JULGAMENTO da Comissão Permanente de Licitações do dia **10/05/2022**, conforme dos critérios estabelecidos no Edital nº 001/2021 de Credenciamento de Profissionais Especialistas/Técnicos.

Profissionais Credenciados na ATA pela CPL:

ITEM	CONTRATADO	Profissão	MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	21 DIAS TRABALHADOS	VALOR TOTAL DE 7 MESES	VALOR TOTAL CONTRATADO
1	JOYCIELLE MONTALVÃO RIBEIRO	BIOMÉDICO - 20 horas	MÊS	7 meses e 21 dias	R\$ 2.465,00	R\$ 1.725,57	R\$ 17.255,00	R\$ 18.980,57
VALOR TOTAL								R\$ 18.980,57
DEZOITO MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS								

Para cumprimento das disposições previstas na Lei 8.666/93, Publique na forma de extrato através dos meios de comunicações disponíveis no Município.

Afixe-se, Registre-se e Cumpra-se.

*IUIU (BA), aos **10 de maio de 2022**.*

Reinaldo Barbosa de Góes - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

O Município de IUIU/BA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA**. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Administrativo de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, com dezoito cláusulas, celebrado com a seguinte **CONTRATADA**:

EXTRATO CONTRATO Nº 059/2022 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AGRICULTORES DO LAJEDÃO - ABAL, inscrita no CNPJ sob Nº 05.950.529/0001-90, no valor de R\$ 318.474,75 (trezentos e dezoito mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. **Data Contrato:** 02/05/2022 – **Vigência:** 02/05/2022 a 31/12/2022 – **Dotações Orçamentárias:** 01.04.2019/33.90.30. **Origem do Contrato:** Processo Adm. de Licitação 051/2022 – Chamada Pública 001/2022. **Assinaturas:** pela Contratada Elizabete Santana de Souza, Presidente; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 064/2022.**

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. para prestação de serviços de Especializados de Nível Superior/Técnico, com nove cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa física: JOYCIELLE MONTALVÃO RIBEIRO, CPF n. 036.121.995-99**. Valor anual de R\$ 18.980,57 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), sendo o que o primeiro mês será proporcional aos dias trabalhados no valor de R\$ 1.725,57 (Um mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos), sendo os meses posteriores em parcelas iguais e sucessivas no valor mensal de R\$ 2.465,00 (Dois mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais). Objeto: Contratação de profissional de nível superior/Técnico para prestação de serviços de BIOMÉDICO 20 horas, Solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Data Contrato: 10/05/2022 – Vigência: 10/05/2022 a 31/12/2022 – Dotações Orçamentárias: 02.80.2005/33.90.36.00; 02.80.2007/33.90.36.00; 02.80.2300/33.90.36.00; 02.80.2077/33.90.36.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 028/2021 – Credenciamento 001/2021**. Assinaturas: pelo Contratado: Joycielle Montalvão Ribeiro; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.